



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ESPORTE

PAUTA DA 27ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

22/10/2025
QUARTA-FEIRA
às 10 horas e 30 minutos

Presidente: Senadora Leila Barros
Vice-Presidente: Senador Chico Rodrigues



Comissão de Esporte

**27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 22/10/2025.**

27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
2ª Audiência Pública com o objetivo de reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).	7

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 43/2025 - CESP - Não Terminativo -		22

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Confúcio Moura(MDB)(9)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Pedro Chaves(MDB)(9)(1)(15)	GO 3303-2092 / 2099
Efraim Filho(UNIÃO)(3)(9)	PB 3303-5934 / 5931	2 Alan Rick(UNIÃO)(10)(9)(8)	AC 3303-6333
Plínio Valério(PSDB)(9)	AM 3303-2898 / 2800	3 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	1 VAGO	
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	2 VAGO	
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	3 Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613
Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	2 Wellington Fagundes(PL)(13)(2)(14)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Teresa Leitão(PT)(6)	PE 3303-2423	1 Augusta Brito(PT)(12)	CE 3303-5940
Leila Barros(PDT)(6)	DF 3303-6427	2 VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Cleitinho(REPUBLICANOS)(5)	MG 3303-3811	1 VAGO	

- (1) Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- (9) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (10) Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- (11) Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- (12) Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- (13) Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- (14) Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- (15) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLEMO).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:30
 SECRETÁRIO(A): FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2540
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cesp@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 22 de outubro de 2025
(quarta-feira)
às 10h30

PAUTA
Cancelada

27ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:

1. Reunião cancelada. (21/10/2025 16:48)

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

2ª Audiência Pública com o objetivo de reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 41/2025 - CEsp](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 7/2025 - CEsp](#), Comissão de Esporte (CEsp)

Convidados:**Sra. Daiane de Oliveira Lopes Andrade**

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica da Educação Básica-COGEB
DPDI/SEB/MEC

Representante de: Ministério da Educação

Videoconferência Confirmada

Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)

Ausência Confirmada

Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED)

Ausência Confirmada

Representante do Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Esporte das Capitais (FONSEC)

Aguardando Confirmação

Sr. Fernando Vanin

Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Secretários Municipais de Esporte e Lazer (ABSMELE)

Videoconferência Confirmada

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 43, DE 2025**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a importância e a amplitude do campo de atuação da medicina esportiva.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:
[Requerimento \(CEsp\)](#)

REQ
00041/2025

SF/25010.23994-30

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização da 2ª audiência pública, com o objetivo de reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).

Proponho a presença dos seguintes convidados:

- representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- representante do Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Esporte;
- representante do Ministério da Educação (MEC).

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma segunda audiência pública sobre o Programa Segundo Tempo (PST) se justifica pela necessidade de aprofundar a análise dos aspectos educacionais e pedagógicos dessa política pública, os quais constituem o núcleo identitário do programa e demandam atenção especializada dos atores diretamente envolvidos com a educação básica no Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4520445235>

A primeira audiência pública proporcionou valiosas contribuições sobre a execução, os impactos sociais e os aspectos administrativos do PST, reunindo gestores esportivos, órgãos de controle e pesquisadores. Contudo, a natureza intersetorial do programa, que articula esporte e educação como elementos indissociáveis da formação integral de crianças, adolescentes e jovens, exige que se aprofunde o diálogo com o campo educacional propriamente dito.

O Programa Segundo Tempo desenvolve suas ações predominantemente no contraturno escolar, utilizando infraestrutura educacional e dialogando cotidianamente com as redes de ensino. Sua efetividade depende, portanto, da qualidade dessa articulação entre as políticas de esporte e educação, tanto no nível federal quanto na execução descentralizada nos estados e municípios. A ausência de representantes do sistema educacional na primeira audiência constitui uma lacuna que deve ser preenchida para a completude da avaliação.

A participação do Ministério da Educação permitirá compreender como o PST dialoga com as diretrizes nacionais da educação básica, com a Base Nacional Comum Curricular e com outras políticas educacionais voltadas à formação integral dos estudantes. Essa interlocução é essencial para avaliar possibilidades de maior integração entre esporte educacional e projeto pedagógico escolar, fortalecendo a complementaridade entre as duas políticas.

A presença da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) é igualmente fundamental, uma vez que esses entes federativos são os principais executores do programa no território. Os secretários municipais e estaduais de educação conhecem profundamente os desafios da articulação entre as pastas de esporte e educação, as dificuldades de infraestrutura escolar, a gestão de recursos humanos e a integração do PST à rotina das unidades escolares. Suas contribuições são imprescindíveis para identificar gargalos operacionais e propor soluções viáveis à realidade local.



Ademais, a avaliação de políticas públicas, missão institucional desta Comissão, requer análise multidimensional que contemple todos os setores envolvidos. O caráter educacional do esporte praticado no âmbito do PST não pode ser secundarizado: trata-se de esporte formativo, comprometido com valores pedagógicos, desenvolvimento motor, socialização e construção da cidadania. Portanto, avaliar o programa sem a perspectiva educacional seria negligenciar sua essência.

Esta segunda audiência pública complementar, assim, o conjunto de informações já obtidas, ampliando o escopo da avaliação e assegurando que o Senado Federal disponha de elementos robustos para aprimorar o Programa Segundo Tempo, garantindo sua efetividade como instrumento de democratização do acesso ao esporte e de promoção da formação integral da juventude brasileira.

Diante do exposto, e considerando a relevância do diálogo intersetorial para o aperfeiçoamento das políticas públicas, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4520445235>



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Esporte avalie o **Programa Segundo Tempo** como política pública, no exercício de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Há um entendimento consensual de que os esportes desempenham um papel essencial na vida da população, abrangendo uma ampla gama de benefícios que se estendem desde a saúde física e mental até o desenvolvimento social e educacional.

O Programa Segundo Tempo, iniciativa do Ministério do Esporte, tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social oferecendo, ademais, oportunidades para a descoberta de talentos esportivos.

Reconhecido esse potencial transformador dos esportes, o Governo Federal tem implementado políticas públicas para fortalecer o senso de comunidade, reunindo a população em torno de um interesse comum, promovendo o lazer e entretenimento, desenvolvendo o turismo esportivo, gerando inclusão social, oportunidades e redução da violência.



Diante dessas iniciativas, torna-se essencial que a Comissão de Esportes, avalie o impacto desta política pública, importante para o desenvolvimento da prática esportiva no Brasil, para o fomento ao esporte amador e educacional, para o lazer e a inclusão social. Essa análise permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades, garantindo que o país aproveite plenamente a capacidade de transformação social, promoção da inclusão, o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vidas dos brasileiros.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)





SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

Avaliação De Políticas Públicas (Resolução nº 44, de 2013)

Proposta de Plano de Trabalho

Programa Segundo Tempo (PST)

Presidente: **SENADORA LEILA BARROS**

Relator: **SENADORA TERESA LEITÃO**

1. INTRODUÇÃO

A avaliação de políticas públicas é um instrumento essencial para a melhoria da gestão pública e para o fortalecimento da democracia. Por meio dela, é possível aferir a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações governamentais, identificando acertos, falhas e oportunidades de aprimoramento. No contexto do Poder Legislativo, especialmente no âmbito do Senado Federal, a avaliação permite o controle externo das políticas executadas pelo Poder Executivo e subsidia a formulação de leis mais adequadas às reais demandas da população. Além disso, promove a transparência e a prestação de contas, permitindo que a sociedade acompanhe os resultados dos programas financiados com recursos públicos e participe ativamente do debate sobre prioridades e estratégias de governo.

É competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, diretamente ou por qualquer de suas Casas, conforme estabelece o art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

Nessa linha, a Resolução nº 44, de 2013, ao inserir o art. 96-B no Regimento Interno do Senado Federal (RISF), instituiu os procedimentos formais para a avaliação de políticas públicas no âmbito desta Casa Legislativa, visando, entre outros objetivos, à conformação dos normativos vigentes às necessidades sociais identificadas¹.

Dessa forma, a Comissão de Esporte (CEsp) do Senado Federal, atendendo ao Requerimento nº 7, de 2025, de autoria da Senadora Teresa Leitão, realizará a avaliação relacionada ao Programa Segundo Tempo (PST), do Ministério do Esporte (MEsp).

O Programa Segundo Tempo (PST) é uma iniciativa do Governo Federal brasileiro, lançada em 2003 pelo Ministério do Esporte. Seu principal objetivo é democratizar o acesso à prática esportiva e à cultura do esporte,

¹ Art. 96-B. No desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

§ 1º Cada comissão permanente selecionará as políticas públicas até o último dia útil do mês de março de cada ano.

§ 2º Para realizar a avaliação referida no *caput*, que se estenderá aos impactos das políticas públicas e às atividades-meio de suporte para sua execução, poderão ser solicitadas informações e documentos a órgãos do Poder Executivo, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, bem como ao Tribunal de Contas da União e a entidades da sociedade civil.

§ 3º Ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

§ 4º A Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal elaborarão estudos e relatórios técnicos que subsidiarão os trabalhos da avaliação de que trata o *caput*.

§ 5º O Instituto de Pesquisa DataSenado produzirá análises e relatórios estatísticos para subsidiar a avaliação de que trata o *caput*.

promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, especialmente em áreas de vulnerabilidade social.

O PST surgiu como uma resposta às necessidades de inclusão social por meio do esporte, com foco na ocupação do tempo ocioso de estudantes fora do horário escolar. Desde sua criação, o programa passou por diversas reformulações para ampliar seu alcance e eficácia. Em 2011, por exemplo, foram estabelecidas novas diretrizes para fortalecer sua atuação.

O programa se materializa por meio da implementação de núcleos esportivos, viabilizados por parcerias entre o Ministério do Esporte e governos estaduais, municipais, do Distrito Federal e organizações da sociedade civil. Esses núcleos oferecem atividades esportivas e educacionais, visando à formação da cidadania e à melhoria da qualidade de vida dos participantes.

2. OBJETIVOS

Avaliar o Programa Segundo Tempo (PST) representa um passo fundamental para assegurar que seus propósitos de inclusão social, promoção da cidadania e democratização do acesso ao esporte estejam sendo efetivamente alcançados. Dada a natureza transversal do programa – que articula educação, esporte, assistência social e juventude –, sua avaliação permite não apenas examinar o cumprimento de metas quantitativas, mas, sobretudo, compreender seus impactos qualitativos na vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A partir dessa análise, torna-se possível identificar boas práticas, corrigir distorções, realinhar prioridades e garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos, fortalecendo o papel do Estado na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A partir dessa perspectiva, a avaliação buscará compreender os métodos de implementação do PST, identificar os principais obstáculos enfrentados e apontar fragilidades ou oportunidades de melhoria. Sempre que pertinente, poderão ser apresentadas recomendações ao Poder Executivo, com vistas ao aprimoramento das estratégias adotadas.

Considerando o marco temporal de vigência das diretrizes mais recentes do Programa Segundo Tempo, que compreendem o período de 2023 a 2026, a presente avaliação concentrará sua análise nos anos de 2023 e 2024. A escolha desse recorte temporal se justifica por ser o intervalo inicial de aplicação das diretrizes atualmente em vigor, o que permite aferir os primeiros impactos da nova orientação estratégica do programa. Dessa forma, a avaliação poderá verificar em que medida as diretrizes mais recentes têm sido efetivamente implementadas, além de analisar os desafios e avanços observados na fase inicial de sua aplicação.

Esse enfoque temporal também favorece a elaboração de diagnósticos mais consistentes, uma vez que os dados relativos aos dois primeiros anos do novo ciclo diretivo já se encontram, em parte, disponíveis para análise. Ao limitar o escopo temporal à fase inicial das diretrizes vigentes, pretende-se gerar recomendações tempestivas que contribuam para o aprimoramento do programa ainda dentro do seu atual ciclo de execução, otimizando os recursos públicos e potencializando os efeitos sociais positivos da política pública em questão.

A partir do exposto, a avaliação da referida política pública perseguirá os seguintes objetivos:

1. Avaliar a execução do PST em sua fase atual, considerando os seus impactos nos âmbitos social, educacional e de inclusão;

2. Verificar a eficiência dos mecanismos de gestão, execução e monitoramento do PST, considerando a articulação entre os entes federativos e as instituições parceiras;

3. Identificar os resultados alcançados até o momento em relação às metas estabelecidas, levando em conta a abrangência territorial do programa e a qualidade das atividades ofertadas;

4. Diagnosticar os principais desafios enfrentados na implementação do programa, propondo recomendações que contribuam para o aprimoramento das estratégias, metodologias e instrumentos utilizados;

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do PST será conduzida com base em uma metodologia abrangente, orientada pelo princípio da escuta qualificada e da análise orientada por evidências. Considerando o foco do PST na inclusão social por meio do esporte, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, será dada atenção especial à identificação de impactos nas dimensões educacional, social e formativa.

A avaliação do programa compreenderá as seguintes atividades:

a) **Coleta de dados:** levantamento de informações quantitativas e qualitativas relacionadas à implementação dos núcleos esportivos, ao perfil dos beneficiários (incluindo recortes por gênero, idade,

condição socioeconômica e localização geográfica), à frequência nas atividades e aos resultados obtidos em termos de inclusão e desenvolvimento integral;

b) **Análise documental:** exame de relatórios, portarias, convênios e demais documentos oficiais elaborados por órgãos públicos — incluindo, mas não se limitando ao Ministério do Esporte e aos órgãos de controle —, bem como por organizações da sociedade civil;

c) **Realização de audiências públicas e oitivas técnicas:** escuta ativa de gestores, coordenadores de núcleo, educadores esportivos, beneficiários e representantes da sociedade civil, com o objetivo de compreender os efeitos concretos do programa, bem como eventuais entraves operacionais ou administrativos;

d) **Consulta a especialistas:** envolvimento de pesquisadores e profissionais da área de políticas públicas, esporte educacional e juventude, para contribuir com análises técnicas e recomendações fundamentadas.

Essa metodologia visa assegurar uma compreensão aprofundada da efetividade do PST, valorizando tanto os indicadores objetivos quanto as experiências vividas pelos diversos atores envolvidos na sua execução.

4. ATIVIDADES PROPOSTAS

Com o escopo de viabilizar a avaliação aprofundada do PST, serão desenvolvidas diversas atividades articuladas entre si, voltadas à coleta, análise e sistematização de informações relevantes. As ações incluem o envio de requerimentos de informação a órgãos públicos, a realização de audiências públicas com especialistas e representantes da sociedade civil, bem como a possibilidade de condução de estudos específicos e análises documentais.

Essas atividades visam construir uma base empírica sólida que permita compreender os desafios, os avanços e as possibilidades de aprimoramento do PST.

Nesse sentido, serão solicitadas ou requeridas informações detalhadas ao Ministério do Esporte acerca da execução do PST, com ênfase nas ações orçamentárias, nos critérios de seleção e monitoramento dos núcleos esportivos, nos indicadores de desempenho e nos mecanismos de acompanhamento adotados. Tais dados subsidiarão a compreensão técnica da estrutura operacional do PST e permitirão uma avaliação mais precisa de sua efetividade.

Além disso, estão previstas, inicialmente, duas audiências públicas com o intuito de reunir percepções qualificadas sobre a execução e os impactos do PST, fomentando o diálogo entre os diferentes setores envolvidos na sua formulação e implementação. A primeira audiência será dedicada à escuta de especialistas, gestores públicos e representantes de entidades executoras, com foco nos desafios enfrentados na implementação dos núcleos esportivos e nas boas práticas observadas em distintas regiões do país.

A segunda audiência pública será voltada ao relato de experiências de beneficiários, educadores esportivos, organizações da sociedade civil e demais *stakeholders*, com atenção especial às regiões Norte e Nordeste — territórios historicamente mais vulneráveis e onde o PST apresenta maior potencial de transformação social.

A definição dos convidados para ambas as audiências será orientada pelas informações obtidas junto aos órgãos públicos e à sociedade civil, o que possibilitará identificar perfis representativos e garantir a diversidade de visões e vivências relacionadas ao PST.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Responsável
Aprovação do Plano de Trabalho	Até 30 de maio	CEsp
Requerimento de Informações	Até 30 de julho	Relator
Primeira Audiência Pública	Até 30 de agosto	CEsp
Segunda Audiência Pública	Até 30 de setembro	CEsp
Apresentação do Relatório Preliminar	Até 30 de novembro	Relator
Discussão e Votação do Relatório Final	Até 22 de dezembro	CEsp

6. RELATÓRIO

O relatório final reunirá e sistematizará as informações obtidas por meio da documentação recebida, das audiências públicas promovidas e das demais atividades realizadas. Com base nessa análise, poderão ser apresentadas propostas legislativas e recomendações técnicas voltadas ao aperfeiçoamento do PST.

Portanto, ao conduzir esse processo avaliativo, a Comissão de Esporte cumprirá sua função regimental de fiscalização e controle,

contribuindo para o fortalecimento da política pública e para a ampliação dos seus impactos positivos sobre a população atendida.

Sala da Comissão,

Senadora TERESA LEITÃO.

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a importância e a amplitude do campo de atuação da medicina esportiva.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor José Kawazoe Lazzoli, Secretário-Geral da Federação Internacional de Medicina do Esporte - FIMS;
- representante representante da Associação Médica Brasileira (AMB);
- representante da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE);
- representante do Ministério da Saúde;
- representante do Ministério do Esporte.

JUSTIFICAÇÃO

A medicina esportiva se ocupa em avaliar e acompanhar os praticantes de atividade físico-desportiva antes, durante e após a sua prática. A disciplina não se direciona apenas a atletas de alto nível, mas beneficia também pessoas não atletas, que procuram utilizar o exercício físico como meio de melhorar sua saúde, assim como na prevenção ou tratamento de doenças.

Historicamente, a medicina esportiva é uma especialidade muito antiga. Há relatos que datam de vários séculos antes de Cristo,



demonstrando utilizações terapêuticas do exercício físico. No Brasil, a medicina esportiva é uma especialidade médica reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

A audiência pública que propomos será uma oportunidade para discutirmos a importância dessa especialidade médica ao desenvolvimento saudável do esporte, em todos seus níveis e manifestações, e compreendemos como se estrutura no contexto das políticas públicas em nosso país.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

